



QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº.12/2.021 - PMC
CONTRATO Nº. 038/2.021 - PMC

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner, nº.65, inscrito no CNPJ sob nº.75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Conrado Angelo Scheller, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6247611-7 SESP/PR e CPF/MF sob nº. 862.130.919-04 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA-CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 – Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3371-0800 / (43) 3371-0808, e-mail: gestao3@cismepar.org.br, neste ato representado por seu presidente Sr. Marcos Antonio Voltarelli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.639.237-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, Centro, CEP: 86.150-000 na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADO, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aqui nomeadas celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº.038/2.021-PMC, de 23 de fevereiro de 2021, cujo objeto é o Repasse de recursos financeiros destinados ao transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, consoante à Cláusula Quinta - do Valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$209.520,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte reais), decorrentes da prorrogação de prazo, conforme a Comunicação Interna nº.568/2.023, de 27 de novembro de 2.023, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, passando o valor global do Contrato Original de R\$592.948,74 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$802.468,74 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	270	Transporte Rodoviário Londrina/Curitiba (Convencional) + Serviços Adicionais	120,10	32.427,00
02	270	Transporte Rodoviário Curitiba/Londrina (Convencional) + Serviços Adicionais	120,10	32.427,00
03	135	Transporte Rodoviário Londrina/Curitiba (Cabine Cama) + Serviços Adicionais	283,98	38.337,30
04	135	Transporte Rodoviário Curitiba/Londrina (Cabine Cama) + Serviços Adicionais	283,98	38.337,30
05	270	Transporte Rodoviário Cambé/Curitiba (Convencional) + Serviços Adicionais	125,91	33.995,70
06	270	Transporte Rodoviário Curitiba/Cambé (Convencional) + Serviços Adicionais	125,91	33.995,70
VALOR GLOBAL				R\$209.520,00



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes deste Termo de Reajuste correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recursos
11	002	10	301	0006	2307	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	3.3.90.39.00.00	1	303

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 21 de fevereiro de 2.024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Paranapanema - CISMEPAR

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

- * CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**) em 22/02/2024 09:05:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * JOANNA ELISA CEBULSKI KUBACKI (***.316.159-**) em 22/02/2024 09:07:24 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * VANESSA CIFFRO TEIXEIRA RUIZ PIZAIA (***.835.929-**) em 22/02/2024 09:16:22 com assinatura avançada (AC CIGA)
- * DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES (***.301.389-**) em 23/02/2024 12:32:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (***.494.979-**) em 23/02/2024 14:59:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/827b3ad9-e65f-4c6c-875c-6b6f39ebd7c7>

